



RIO Município de
FORTUNA

PUBLICAÇÃO NO MURAL
DA PREFEITURA EM

40 102.302.000

Assinatura do Responsável

Kessia Meurer
Secretaria de Controle
Administrativo
Portaria 005/2017

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO IMEDIATA DE ESTAGIÁRIOS NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA Nº
001/2020.**

Em virtude da demanda de vagas para o cargo de estagiário na Secretaria Municipal de Educação e pela falta de estagiários aptos para contratação em caráter temporário conforme Edital de nº 05/2019, o senhor José Lembeck, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, nomeado pela Portaria nº 003/2017, **torna público a data da seleção para contratação e obtenção de cadastro reserva de estagiários para o cargo de 20, 25 e 30 horas semanais.**

Das Condições para a Inscrição:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter domicílio em Rio Fortuna;
- Estar frequentando Curso de Nível Superior, Ensino Médio e/ou Anos Finais do Ensino Fundamental;
- Estar qualificado para o cargo pretendido;
- Não ter realizado Estágio em período igual ou superior a 02 (dois) anos junto ao Município de Rio Fortuna considerando-se o somatório de períodos inferiores, exceto o estagiário portador de deficiência (art. 11 da Lei nº 11.788/2008).
- Não ter idade inferior a 16 anos.

Os candidatos interessados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Rio Fortuna, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 1677, Centro – Rio Fortuna – SC, **no dia 14 de fevereiro de 2020, as 14:00 horas, munidos de documentos pessoais e documentos detalhando os critérios abaixo relacionados.** E, o resultado final será divulgado no dia 17 de fevereiro de 2020, no site www.riofortuna.sc.gov.br.

A Classificação final do referido Processo Seletivo seguirá os seguintes critérios:

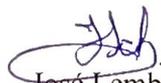
- 1º - Comprovação de Frequência e Maior Grau de Estudo em Curso de Nível Superior - Curso de Pedagogia;**



- 2º - **Comprovação de Frequência e Maior Grau de Estudo em Curso de Nível Superior;**
- 3º - **Comprovação de Frequência e Maior Grau de Estudo no Ensino Médio;**
- 4º - **Comprovação de Frequência e Maior Grau de Estudo no Ensino Fundamental;**
- 5º - **Maior idade.**

Os casos omissos neste Edital seguirão os estabelecidos pelo Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2019.

Rio Fortuna, 10 de fevereiro de 2020.


José Lembeck

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo